

DOCUMENTO OFICIAL DA DEMANDA - DOD

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Secretaria requisitante: Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria
Responsável(is) pela formalização da demanda: Everaldo Carlos Francisco
Cargo: Chefe de Divisão de Zeladoria e Serviço
Matrícula: 100604
Email: everaldo.francisco@portoferreira.sp.gov.br

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa fornecedora de pães e leite, visando a atender às necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria.

3 - MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVAS

A presente aquisição fundamenta-se no fornecimento, nos dias de expediente dos servidores da Secretaria, como parte do café da manhã que em alguns casos iniciam seus trabalhos às 6:00 horas da manhã e, em outros casos, permanecem o dia todo no trabalho e alimentam-se no local.

Ressalta-se que é crucial que os servidores se alimentem adequadamente por várias razões importantes:

Energia e Resistência: O trabalho dos servidores é extremamente exigente fisicamente. Eles cuidam da Zeladoria do município.

Foco e Concentração: **Os servidores executa trabalhos de limpeza em geral em edifícios e outros locais, para manutenção das condições de higiene e conservação do ambiente, coletando o lixo. Preparar e transportar materiais, ferramentas, aparelhos ou qualquer peça, limpando-as e arrumando-as de acordo com instruções.**

Bem-Estar Geral: Uma alimentação saudável não apenas fornece os nutrientes necessários para o desempenho físico e mental, mas também promove o bem-estar geral dos servidores. Isso inclui uma melhor qualidade de vida, menos fadiga, melhor humor e capacidade de lidar com o estresse.

Portanto, é de extrema importância a alimentação adequada, com refeições nutritivas para o desempenho eficaz das funções, mantendo a saúde e bem-estar.

4 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

O café da manhã é uma refeição crucial que oferece ao corpo os nutrientes necessários para começar o dia com energia para os funcionários realizarem suas atividades com maior eficiência.

O pão e o leite são alimentos básicos que fornecem nutrientes essenciais, como carboidratos, proteínas, cálcio e vitaminas. Consumir esses alimentos pode ajudar os servidores públicos a obter a nutrição de que precisam para se manterem saudáveis e energizados durante o dia de trabalho.

São alimentos práticos e de fácil consumo. Eles não exigem preparo elaborado e

podem ser consumidos rapidamente, o que é conveniente para servidores que têm um cronograma de trabalho ocupado.

Fornecer alimentos básicos como pão e leite pode contribuir para um ambiente de trabalho mais saudável e positivo. Quando os servidores têm acesso a alimentos nutritivos, eles tendem a se sentir mais satisfeitos e produtivos em seus papéis.

Portanto, garantir o acesso a alimentos básicos pode ser uma maneira eficaz de apoiar os servidores públicos em suas necessidades nutricionais e promover um ambiente de trabalho saudável e produtivo.

5 - FONTE DE RECURSOS

Valor: R\$25.000,00

Despesa: 3286

Órgão: **16.01**

Elemento: 339030

Funcional: 06.181.8003.2.268

Fonte de Recurso: 01

Código de Aplicação: 1100000

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024 conforme detalhamento a seguir:

- I) **ID PCA no PNCP: 45339363000194-0-000001/2024;**
- II) **Data de publicação no PNCP: 11/03/2024;**
- III) **Id do item no PCA: 210;**
- IV) **Classe/Grupo: GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO;**

6 - ENCAMINHAMENTO

Diante de tais informações, segue os autos ao Secretário de Meio Ambiente e Zeladoria, a fim de que, se autorizado a contratação, seja encaminhado ao Agente Setorial de Planejamento, para ciência e providências necessárias para instrução do processo de contratação.

Respeitosamente,

Porto Ferreira, 18/03/2024.

Everaldo Carlos Francisco

APROVAÇÃO

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

Destarte, encaminhado os autos ao Agente Setorial de Planejamento, para ciência e providências necessárias para instrução do processo de contratação.

Respeitosamente,

Porto Ferreira, 18/03/2024.

Miguel Bragioni Lima Coelho